



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 92/2025

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Indica a alteração de nomenclatura da Guarda Municipal de Castro para Polícia Municipal de Castro.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a alteração de nomenclatura da Guarda Municipal de Castro para Polícia Municipal de Castro.

JUSTIFICATIVA

Considerando o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário 608.588 (Tema 656) sendo constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo ainda submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público.

A presente indicação se faz necessária a alteração de nomenclatura da atual Guarda Municipal de Castro para Polícia Municipal de Castro, alinhando-se às recentes decisões judiciais e iniciativas já adotadas por outros municípios, reconhecendo a importância e a efetividade da atuação municipal na segurança pública, valorizando a corporação e reforçando o compromisso do município com a proteção e o bem-estar de seus munícipes.




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicito apoio para atender a presente indicação, representando um avanço na segurança pública do Município de Castro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de março de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 07/03/2025 13:37 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYMYS-9DSAN-VVK5P-SKRSQ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo dos Santos em 07/03/2025 13:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
TERcRhoTJEaA1ehK5fPyaHbu+MpGIAUeZNR+Jmi0pjc=	
SHA-256	

✓ Recepção em 07/03/2025 13:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dMN2B0VRFhs88kFbR37tpDf9tzwRqWuMKTZfzxE4x4w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/PYMYS-9DSAN-VVK5P-SKRSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>